



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica
Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018 - CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES DOUTORES PELO PPGE-Ufopa

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Oeste do Pará – PPGE-Ufopa, no exercício de suas atribuições, torna pública chamada para credenciamento de professores doutores para este Programa.

Oferecem-se seis vagas, sendo três de professor permanente, a serem preenchidas necessariamente por docente da Ufopa em regime de dedicação exclusiva, e três vagas de professor colaborador, distribuídas conforme abaixo especificado:

Linha de pesquisa 1 – História, Política e Gestão Educacional na Amazônia

- ✓ Uma vaga de professor permanente com doutorado em Educação;
- ✓ Uma vaga de professor colaborador com doutorado em Educação.

Linha de pesquisa 2 – Conhecimento e formação na educação escolar

- ✓ Uma vaga de professor colaborador com doutorado em Educação.

Linha de pesquisa 3 – Dimensões transversais e informais de educação e formação pessoal

- ✓ Duas vagas de professor permanente, sendo uma para professor com doutorado em Educação e uma para professor com doutorado em Educação ou área afim;
- ✓ Uma vaga de professor colaborador com doutorado em Educação ou área afim.

Os interessados devem inscrever-se na secretaria do PPGE-Ufopa no período de 05 de março a 30 de março de 2018, das 8:00 às 18:00 horas.

No ato da inscrição, o proponente deve apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovação de que é professor da Ufopa em regime de dedicação exclusiva, no caso de vaga de professor permanente, ou vínculo institucional com instituição de Ensino Superior, no caso de professor colaborador;
- b) Comprovação de que tem doutorado em Educação ou área afim, conforme o caso;



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica
Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação

- c) Carta endereçada ao PPGE-Ufopa em que manifesta seu interesse de compor o quadro de professor do PPGE-Ufopa, apresentando sua experiência acadêmica em Educação e expondo os motivos por que pleiteia o credenciamento;
- d) Súmula curricular dos últimos quatro anos, com respectiva comprovação, destacando produção acadêmica, docência, pesquisa e orientação;
- e) Anuência do programa de graduação ou da instituição a que se vincula para participar do PPGE e desenvolver atividades de pesquisa e docência;
- f) Indicação da linha de pesquisa do PPGE-Ufopa em que solicita o credenciamento e os motivos por que pretende vincular-se a ela;
- g) Indicação do grupo de pesquisa que coordena ou de que participa, explicitando sua relação com a Educação e com o PPGE;
- h) Súmula do projeto de pesquisa em Educação, trazendo tema / problema, justificativa, objetivos, procedimentos de investigação, metas e produtos esperados, bem como demonstração de que o projeto está aprovado no âmbito institucional;
- i) Proposta de disciplina eletiva relacionada com seu campo de pesquisa;
- j) Disponibilidade de orientação e de ministrar disciplina obrigatória em conformidade com sua formação.
- k) Perspectiva de publicação no triênio 2018-20 (artigo em periódico; capítulo de livro; livro; trabalho completo em congresso de expressão nacional).

Os critérios de análise para o credenciamento são:

- a) Produção bibliográfica avaliada no Qualis Capes conforme critério da área de Educação;
- b) Experiência de pesquisa e vínculo com grupo de pesquisa em Educação/Ensino;
- c) Experiência em docência na graduação e pós-graduação, incluindo orientações de TCC, IC, PIBIC, monografia de especialização, mestrado e doutorado;
- d) Projeto de pesquisa em conformidade com a linha de pesquisa a que pretende vincular-se;
- e) Articulação e cooperação com instituições de ensino e pesquisa;
- f) Demais experiências acadêmicas – extensão e administração;



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica
Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação

g) Perspectiva de articulação da proposta do docente com o perfil do PPGE-Ufopa.

No caso de professores doutores com menos de dois anos de conclusão do doutorado, a produção bibliográfica poderá ser inferior ao que estabelece o documento da área Educação, desde que apresente projeto consistente de publicação para os anos de 2018 e 2019.

A pontuação da análise da propositura seguirá o seguinte padrão:

Item	Pont. máx.
1. Análise qualitativa da produção acadêmico-científica	30
2. Experiência de pesquisa e vínculo com grupo de pesquisa em Educação/Ensino	15
3. Experiência em docência na graduação e pós-graduação, incluindo orientações de TCC, IC, PIBIC, monografia de especialização, mestrado e doutorado	10
4. Projeto de pesquisa em conformidade com a linha de pesquisa a que pretende vincular-se e com a proposta do PPGE-Ufopa	10
5. Articulação e cooperação com instituições de ensino e pesquisa	10
6. Demais experiências acadêmicas – extensão e administração	10
7. Perspectiva de articulação da proposta do docente com o perfil do PPGE-Ufopa	15

A pontuação mínima de credenciamento é de 65 pontos.

O colegiado do PPGE-Ufopa designará banca de avaliação das proposituras, composta por três docentes do programa, presidida por seu coordenador. A comissão de seleção apresentará parecer ao colegiado, que decidirá pela indicação dos docentes a serem credenciados.

O resultado preliminar da chamada pública de credenciamento de docente pelo PPGE-Ufopa será divulgado em 04 de maio de 2018, na página do PPGE-Ufopa e no mural de aviso da secretaria do PPGE. Decorrido o prazo de recurso, o resultado final será divulgado, pelos mesmos meios, em 18 de maio de 2018.

Santarém, 10 de janeiro de 2018.

Prof. Dr. Luiz Percival Leme Britto
Coordenador do PPGE-Ufopa
Portaria nº134, de 07 de março de 2017